

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 045/2022 - PREV**

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Pensão por Morte em favor do(a) Sr.(a) LILIANE GOMES DA SILVA PESSOA.

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o Benefício de Pensão por Morte, a senhora **LILIANE GOMES DA SILVA PESSOA (Pensão Vitalícia)**, cônjuge, portadora do RG nº 3.713.322-5 SSP/SE, CPF nº 024.343.614-98 dependente do ex-servidor ativo do Município de Garanhuns **FELIPPE PESSOA DE MELO**, Matrícula nº 5141, efetivo, no Cargo de Professor II, GMII, 06, D, 150 H/A, Lotado na Secretaria de Educação, portador do RG nº 3.713.333-2 SSP/SE, CPF nº 033.601.894-00, falecido em **09 de agosto de 2022**, em conformidade com o Artigo 40, § 7º, inciso II e §8º (**sem paridade**) da Constituição Federal de 1988, combinado com os Artigo 8º, Inciso I, 48 inciso I, 56, inciso V, alínea "c", item 6 (com redação dada pela Lei Municipal nº 4345/2017) e Artigo 47, caput e inciso II da Lei Municipal nº 3891/2013 c/c Art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **09 de agosto de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 03 de outubro de 2022.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA

Diretora de Previdência Social
Portaria nº 010/2021 – GAB
Mat. 84127

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria nº 007/2021 – GP
Mat. 84126

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82087565

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/10/2022. Edição 3187
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>